

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



GT-AGÊNCIA

Ata da 2.^a Reunião do GT-Agência – 17/11/2004 – 9h30m às 13h - CIESP/ Jundiá - SP

Membros presentes	
Secretário-executivo	Luiz Roberto Moretti
ANA	Francisco Pompeu
CIESP/ Jundiá	Roberto Polga
PM de S.B. D'Oeste	Regina A. R. Cancelieri
SERHS	Michele Consolmagno
SMA	Fernando Carbonari (T) Márcia Novaes Ferreira (S)
ASSEMAE	Hugo M. Piffer Leme
SABESP	Milton A Negrini
Soridema	Harold Gordon Fowler

Membros Ausentes com justificativa	
IGAM	Marília Carvalho de Melo
Consórcio PCJ	Francisco Lahóz
AEAA Bragantina	J. Roberto Miranda

Membros Ausentes sem justificativa	
PM Atibaia	
PM de Holambra	
PM de Extrema	

Convidados	
DAEE	Patrícia G. Aguiar Barufaldi
CETESB	Roberto Moraes Renata D
CEPAM	Roseli Féres Aguinaldo Catanoco
SHS	Raphael Machado

(T) - Titular

(S) Suplente

5 **1.Pauta :** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 04/11/2004. **2. Abertura:** A abertura foi feita pelo Secretário-executivo e coordenador do GT-Agência, sr. Luiz Roberto Moretti, que iniciou a reunião cumprimentando a todos; informou sobre a existência de quorum para início da reunião. **3. Informes:** Em seguida, o coordenador fez alguns informes sobre o andamento dos trabalhos do GT-Cobrança, que a próxima reunião daquele Grupo será no dia 23/11/2004 e que na última reunião o assunto avançou bastante, definindo-se alguns parâmetros para a cobrança. **4. Minuta da ata da 1.^a reunião:** o sr. Moretti solicitou a leitura da Ata da 1.^a reunião do GT-Agência, por não ter sido enviada anteriormente. Após, o sr. Hugo Leme, da ASSEMAE, solicitou a verificação em lista de presença e a inclusão do registro de sua presença na Ata da 1.^a reunião. Sem outras manifestações, foi colocada em votação a Ata da 1.^a reunião do GT-Agência, sendo aprovada por unanimidade com a inclusão da presença do representante da ASSEMAE. **5. Consultoria Jurídica:** O sr. Roberto Polga, do Ciesp/ Jundiá, solicitou a palavra a fim de justificar a impossibilidade da utilização do corpo jurídico da FIESP para elaborar análise das formas de personalidade jurídica que caberiam à Agência de Bacias do PCJ. Mencionou que face às alterações ocorridas na estrutura organizacional do CIESP e da FIESP, em virtude da eleição de diretorias distintas, ainda não foi

acertada a forma de atuação/ colaboração das duas entidades, sendo que o corpo jurídico é da FIESP. Em seguida, o sr. Moretti informou que o Consórcio PCJ se propôs auxiliar na contratação de consultoria jurídica para estudar a forma da personalidade jurídica da Agência do PCJ, com recursos da UGP Atibaia, contribuição R\$0,01/m³, que além da personalidade jurídica irá estudar também o regimento e o estatuto da entidade em questão. O sr. Raphael Machado, da empresa SHS, que está elaborando o Plano de Bacias, mencionou que entregou à Secretaria Executiva uma proposta da SHS para implantação da Agência de Bacias e que poderá ser feita reunião com o advogado da SHS para discussão da proposta. **6. Apresentações: Agência Nacional de Águas:** O sr. Moretti passou a palavra ao sr. Francisco Pompeu, representante da ANA, para sua apresentação. O sr. Pompeu fez uma breve apresentação sobre as Resoluções da ANA sobre Agências de Bacias entre elas as de n.º 245, que trata da forma de funcionamento das Agências; a de n.º 424, que estabelece formas de contratação e compra pela entidade delegatária para exercer o papel da Agência de Bacias, e a de n.º 543, que é especial à AGEVAP – Agência da Bacia do Vale do Paraíba, que trata da Comissão de Avaliação que acompanha o Contrato de Gestão. Explicou que pode ser uma entidade delegatária, qualquer organização civil, sem finalidades lucrativas, com o aval do Comitê de Bacias e do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por solicitação do Comitê. A entidade tem sustentabilidade financeira assegurada pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Mencionou as atribuições dessas entidades delegatárias, sobre o Contrato de Gestão, incluindo as atribuições do Comitê e do CNRH, em relação ao referido contrato que é entre a ANA e a entidade delegatária. Garantiu que a Lei 10881/04 não permite o contingenciamento dos recursos da cobrança, respaldado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2005, onde consta que esses recursos não estão alocados nos recursos contingenciáveis. Explicou a forma como se dá a entrada dos recursos até a utilização do mesmo pela entidade delegatária. **7. Programação das próximas atividades:** o sr. Moretti sugeriu a apresentação do funcionamento de algumas Agências que já estão implantadas, como a do Sorocaba e Médio Tietê e a do Alto Tietê. Ficou definido que a Secretaria Executiva entrará em contato com representantes das duas Agências citadas para o convite de uma apresentação na próxima reunião. O sr. Raphael, da SHS, propôs a apresentação da proposta para implantação da Agência de Bacias, entregue à Secretaria Executiva. Ficou definido que a próxima reunião acontecerá no dia 06/12/2004, no DAEE/ BMT, em Piracicaba. **8. Encerramento:** O coordenador do GT-Agência, sem outras manifestações, deu por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo e Coordenador do GT-Agência